ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no Plano de Contratações Anual da Organização.

Equipe de Planejamento
LANNA CRISTINA PEREIRA VIEIRA

Problema Resumido
Necessidade de assegurar a adequada ambientação dos espaços destinados às campanhas, ações, reuniões e eventos institucionais promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde, mediante prestação de serviços de ornamentação e decoração, com disponibilização, por locação, de materiais, mobiliários, estruturas e elementos decorativos, incluindo planejamento, transporte, montagem, organização, desmontagem e retirada.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento da contratação, evidencia a necessidade administrativa e avalia a solução mais adequada ao interesse público.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Fundo Municipal de Saúde realiza, ao longo do exercício, campanhas de vacinação, ações de promoção, prevenção e educação em saúde, mobilizações alusivas ao Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e outras campanhas temáticas, além de conferências, capacitações, reuniões técnicas e encontros institucionais previstos em seu calendário de atividades.
Essas ações demandam ambientes organizados, acolhedores, funcionais e visualmente identificados com a temática correspondente. A ambientação adequada facilita a comunicação das mensagens de saúde, favorece o engajamento do público e contribui para a participação dos usuários, profissionais e servidores envolvidos.
A diversidade de porte, finalidade e local de realização dos eventos exige soluções específicas, com painéis, mesas decoradas, arranjos florais, vasos ornamentais, toalhas, capas para cadeiras, iluminação, tapetes, letras decorativas, poltronas, mesas, cadeiras, espelhos e outros elementos,

acompanhados dos serviços de planejamento, transporte, montagem, organização, desmontagem e retirada.
A ausência dessa estrutura poderá comprometer a identificação visual das campanhas, o acolhimento do público, a organização das atividades e os registros destinados à transparência e à divulgação institucional. A contratação busca assegurar suporte adequado e padronizado ao calendário do Fundo Municipal de Saúde, com eficiência, funcionalidade e qualidade.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá contemplar a prestação de serviços de ornamentação e decoração, com disponibilização, mediante locação, dos materiais, mobiliários, estruturas e elementos necessários à ambientação dos eventos institucionais promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e ordens de serviço emitidas pela Administração.
A execução deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:
Disponibilizar materiais, mobiliários e elementos decorativos limpos, íntegros, seguros, em bom estado de conservação e compatíveis com a temática aprovada pela Administração;
Realizar planejamento, transporte, carga, descarga, montagem, organização, desmontagem e retirada, sem custos adicionais para o Fundo Municipal de Saúde;
Executar a montagem no local, data e horário indicados na ordem de serviço, com antecedência suficiente para vistoria e correção de eventuais inadequações;
Submeter previamente à aprovação da Administração a proposta de ambientação, incluindo cores, disposição dos elementos e conteúdo dos painéis personalizados;
Substituir imediatamente, sem ônus adicional, materiais danificados, sujos, instáveis ou incompatíveis com as especificações do evento;
Disponibilizar equipe em quantidade suficiente e devidamente orientada para execução segura dos serviços, observando as normas de segurança aplicáveis;
Responsabilizar-se pela guarda, conservação e retirada dos itens locados, bem como por danos causados durante a montagem, permanência ou desmontagem;
Executar somente os itens e quantitativos formalmente solicitados, permitindo o acompanhamento e o atesto pelo fiscal da contratação.
A contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de capacidade para executar o objeto nos prazos e padrões definidos pela Administração Pública.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado dispõe de empresas especializadas em decoração, ornamentação e locação de mobiliários e estruturas para eventos, aptas a executar serviços de diferentes portes e temáticas. A pesquisa realizada identificou fornecedores locais com capacidade para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde.
Para atendimento da necessidade, foram consideradas as seguintes alternativas:
Dentre as soluções disponíveis no mercado, destacam-se:
Aquisição definitiva dos materiais, mobiliários e elementos decorativos, com execução direta pela Administração;
Locação isolada dos itens necessários, com contratação separada da montagem, organização e desmontagem;
Contratação de fornecedores distintos para cada categoria de material ou para cada evento;

Contratação integrada de empresa especializada para ornamentação e decoração, incluindo locação dos itens e execução completa dos serviços de montagem e desmontagem.
A contratação integrada mostra-se a alternativa mais adequada. A demanda é eventual e variável, e a aquisição definitiva exigiria armazenamento, conservação, reposição e mão de obra própria, além do risco de obsolescência temática. A execução por uma única empresa favorece a compatibilidade visual, a coordenação dos serviços, a definição de responsabilidades e a fiscalização, com pagamento apenas pelo que for efetivamente solicitado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração dos eventos institucionais promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento, mediante locação, dos materiais, mobiliários, estruturas e elementos decorativos necessários à adequada ambientação dos espaços.
A execução abrangerá planejamento conforme a temática informada, transporte, montagem, organização, ajustes solicitados durante a vistoria, desmontagem e retirada dos itens, observadas as datas, os locais, os horários e os quantitativos definidos em cada ordem de serviço.
A solução atenderá campanhas de vacinação, ações de promoção e prevenção em saúde, campanhas temáticas, conferências, capacitações, reuniões técnicas e demais eventos institucionais, com composições de pequeno, médio ou grande porte e locação complementar de itens.
A contratação será executada sob demanda, de acordo com o calendário do Fundo Municipal de Saúde. O pagamento ficará condicionado aos serviços e quantitativos efetivamente solicitados, executados, conferidos e atestados pela fiscalização.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ unit. médio	R$ total estimado
1	Decoração de pequeno porte (painéis e mesas decoradas)	serv.	5	R$ 1.850,60	R$ 9.253,00
2	Decoração de médio porte (decoração de salas)	serv.	5	R$ 2.500,30	R$ 12.501,50
3	Decoração de grande porte (confraternizações e conferências)	serv.	5	R$ 3.255,47	R$ 16.277,33
4	Painel decorativo personalizado	serv.	3	R$ 987,80	R$ 2.963,39
5	Arranjos florais	serv.	8	R$ 467,57	R$ 3.740,53
6	Vasos ornamentais	serv.	6	R$ 97,53	R$ 585,20
7	Toalhas de mesa	serv.	120	R$ 12,72	R$ 1.526,00
8	Capas para cadeiras	serv.	350	R$ 9,54	R$ 3.337,83
9	Iluminação decorativa	serv.	8	R$ 178,55	R$ 1.428,40
10	Tapetes	und.	5	R$ 175,17	R$ 875,83

11	Letras decorativas	und.	6	R$ 350,10	R$ 2.100,60
12	Poltronas	und.	7	R$ 220,13	R$ 1.540,93
13	Mesas	und.	120	R$ 22,17	R$ 2.660,00
14	Cadeiras	und.	350	R$ 14,55	R$ 5.092,50
15	Espelho decorativo	und.	3	R$ 345,17	R$ 1.035,50
Valor total estimado					**R$ 64.918,56**

Nota: o total geral considera as médias apuradas sem arredondamentos intermediários.

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, conclui-se que não é recomendável o parcelamento do objeto em contratações independentes, pois os itens de locação e os serviços de planejamento, transporte, montagem, organização, desmontagem e retirada são complementares e devem formar uma composição visual e operacional integrada.
A divisão entre fornecedores distintos poderá gerar incompatibilidade estética, dificuldades de coordenação, sobreposição ou lacunas de responsabilidade, atrasos na montagem e maior complexidade de fiscalização, com risco de comprometimento do evento.
A reunião dos itens em lote único preserva a unidade da solução e permite que uma única contratada responda pelo resultado final da ambientação. A medida não impede a competitividade, pois o mercado consultado dispõe de empresas capazes de fornecer o conjunto dos serviços e materiais.
A execução, contudo, ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme o calendário do Fundo Municipal de Saúde, sem obrigação de utilização integral dos quantitativos estimados e com pagamento restrito ao que for efetivamente solicitado e executado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a adequada ambientação dos espaços utilizados nas campanhas, ações, reuniões e eventos institucionais do Fundo Municipal de Saúde, com organização, funcionalidade e identidade visual compatíveis com cada atividade.
Busca-se alcançar os seguintes resultados:
Disponibilidade de ambientes organizados, acolhedores e adequados à finalidade de cada ação;
Fortalecimento da identidade visual e da comunicação das campanhas de saúde;
Maior participação e engajamento dos usuários, profissionais e servidores nas atividades promovidas;
Padronização e qualidade na montagem, organização e desmontagem dos espaços;
Disponibilização dos materiais e mobiliários necessários conforme o porte de cada evento;
Redução de improvisações, atrasos e falhas operacionais na preparação dos ambientes;
Realização dos serviços por equipe especializada, com definição clara de responsabilidades;
Economicidade decorrente da locação e do pagamento apenas dos itens e serviços efetivamente utilizados;
Produção de registros institucionais adequados à transparência e à divulgação das ações públicas.

A solução contribuirá para a execução eficiente do calendário do Fundo Municipal de Saúde e para a adequada apresentação das campanhas e atividades institucionais perante a população.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a adequada execução da futura contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:
Concluir o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e os demais documentos da instrução processual;
Consolidar a pesquisa de preços e verificar sua compatibilidade com o mercado, observando a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável;
Aperfeiçoar as especificações dos serviços e dos itens, incluindo porte da decoração, dimensões, materiais, período de locação e condições de montagem e desmontagem;
Confirmar a disponibilidade orçamentária e emitir a respectiva dotação;
Designar formalmente gestor e fiscal para acompanhamento da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
Organizar o calendário de eventos e emitir as ordens de serviço com antecedência, informando tema, local, data, horário, porte e itens necessários;
Definir responsável pela aprovação prévia da proposta de ambientação e pela vistoria dos espaços antes de cada evento;
Promover a publicação dos atos necessários à transparência e à regularidade do procedimento.
Essas providências visam assegurar planejamento, controle, fiscalização e execução compatíveis com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A contratação relaciona-se às campanhas, ações educativas, conferências, capacitações, reuniões e demais eventos institucionais promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde, podendo ser complementar a contratações de sonorização, alimentação, locação de espaços ou estruturas para eventos, quando existentes.
Não foram identificadas, nos documentos analisados, contratações em andamento capazes de substituir integralmente a solução pretendida, especialmente quanto ao planejamento da ambientação, disponibilização dos elementos decorativos e execução dos serviços de montagem e desmontagem.
Eventuais contratações de mobiliário, estruturas ou serviços gerais para eventos deverão ser previamente verificadas, a fim de evitar sobreposição de objetos, duplicidade de pagamentos ou fracionamento indevido da despesa.
Assim, a contratação possui necessidade própria, embora possa atuar de forma complementar a outros serviços necessários à realização dos eventos institucionais.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação envolve, predominantemente, a locação e a reutilização de materiais, mobiliários e elementos decorativos. Essa solução tende a reduzir a aquisição definitiva, o armazenamento e o descarte prematuro de itens utilizados apenas em eventos específicos.
Ainda assim, poderão ocorrer impactos relacionados ao transporte, ao consumo de energia da iluminação decorativa, ao uso de materiais descartáveis e à geração de resíduos durante a montagem e desmontagem.
Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas:
Priorizar materiais reutilizáveis, duráveis, recicláveis ou passíveis de reaproveitamento em diferentes eventos;
Evitar o uso excessivo de materiais descartáveis e itens de difícil reciclagem;
Promover a retirada integral dos materiais e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
Utilizar iluminação decorativa de baixo consumo energético e em quantidade compatível com o ambiente;
Planejar transporte, montagem e retirada de modo a reduzir deslocamentos desnecessários;
Manter os itens locados em bom estado de conservação, ampliando sua vida útil e evitando substituições prematuras.
A adoção dessas medidas contribuirá para reduzir os impactos ambientais da contratação e promover o uso racional dos recursos envolvidos na execução dos eventos.

CONCLUSÃO

As análises realizadas demonstram que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração, com locação dos materiais, mobiliários, estruturas e elementos necessários, é técnica e economicamente viável para atendimento do calendário de ações do Fundo Municipal de Saúde. A solução integrada e executada sob demanda atende à necessidade identificada, desde que observadas as especificações, os quantitativos, a disponibilidade orçamentária e os controles definidos nos documentos da contratação. Diante disso, declara-se a contratação PLENAMENTE VIÁVEL.

Pedro Afonso/TO, aos 25 de agosto de 2026.

Lanna Cristina Pereira Vieira
Diretora Financeira